



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**

PODER LEGISLATIVO

**PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS**

PUBLICADA EM

08/11/2022

Ass.: \_\_\_\_\_

---

**PORTARIA n.º 134/2022, de 08 de novembro de 2022.**

*“Autoriza o pagamento de diárias ao Vereador  
Jocemar Medeiros dos Santos”*


O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias ao Vereador **JOCEMAR MEDEIROS DOS SANTOS**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS para participar, no período de 09 a 11/11/2022, do: “2º GRANDE ENCONTRO DE FISCALIZAÇÃO PARA PRESIDENTES, VEREADORES, DIRETORES, CHEFES DE GABINETE, PROCURADORES, MEMBROS DO CONTROLE INTERNO, SERVIDORES E ASSESSORES”, promovido pela empresa Inlegis Consultoria e Treinamento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 08 de novembro de 2022.

  
Ver. Valdemar Alves  
Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS